



PORTARIA CRP-11 N° 51/2019.

Nomeia Conselheiro para conduzir o SAC – Serviço de Atendimento ao Cliente, revogando quaisquer disposições em contrário, em especial a Portaria CRP11 nº 45/2019 e dá outras providências.

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO**, com jurisdição no Estado do Ceará, por sua Conselheira Presidenta, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei N° 5.766, de 20 de dezembro de 1971, e,

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Plenária do dia 20 de dezembro de 2019, onde foi deliberada a conversão da ouvidoria do CRP-11 para o Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Conselheiro abaixo relacionado para conduzir o SAC do CRP-11, pelo período de 12 (doze) meses, salvo determinação posterior.

a) Conselheiro Allan Diego Ricarte de Araujo (CRP-11/13329).

Art. 2º - O Conselheiro acima especificado atuara em nome do SAC do CRP-11, para fins de receber reclamações, denúncias, solicitações, sugestões e elogios para a instituição.

Art. 3º - Esta Portaria substitui a Portaria nº 45/2019, revogando-se as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza (CE), 20 de dezembro de 2019.

NAGELA NATASHA LOPES EVANGELISTA
Conselheira Presidenta do CRP11.